ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A elaboração deste estudo técnico preliminar tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei 14.133/2021 e **Decreto nº 1218/2024**, e prevê a apresentação inicial de informações e dados de planejamento para a elaboração do Termo de referência definitivo e posterior confecção de Edital para suprir a demanda a qual será apresenta.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de 9 veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale configura medida estratégica e indispensável para atender à crescente demanda dos Programas de Saúde da Família (PSFs) e demais serviços de saúde do município. O aumento populacional, somado à ampliação das ações executadas pelas equipes de Atenção Primária, resultou em maior necessidade de deslocamentos para visitas domiciliares, atendimentos de urgência, campanhas de vacinação, atividades educativas, ações preventivas e acompanhamento de pacientes crônicos.

Durante a etapa de planejamento inicial, havia sido prevista a aquisição de um veículo de 7 lugares. Entretanto, após reavaliação técnica, constatou-se que tal modelo não atende de forma eficiente às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde, especialmente quanto ao custo-benefício, consumo, manutenção e compatibilidade com a rotina das equipes. Assim, optou-se pela retirada do item, permanecendo apenas os veículos que efetivamente contribuem para a execução das atividades essenciais.

Importa ressaltar que o Município promoveu recentemente procedimento licitatório próprio para aquisição desses veículos, porém o certame restou fracassado, inviabilizando a contratação. A realização de um novo Pregão Eletrônico faz-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde e o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas pelo Município, preservando a economicidade, a competitividade e o atendimento ao interesse público.

A disponibilidade de veículos adequados permitirá o acesso regular das equipes de saúde a áreas remotas e de difícil locomoção, garantindo atendimento oportuno à população e ampliando a cobertura dos serviços de Atenção Primária, em consonância com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, os veículos serão essenciais para apoiar campanhas de imunização, transporte de equipes multiprofissionais, ações de prevenção e promoção da saúde, impactando diretamente na redução de internações e na melhoria da qualidade de vida da população.

A atual insuficiência de frota tem gerado atrasos, dificuldades logísticas e comprometimento da qualidade dos serviços prestados. Com a aquisição dos novos veículos por meio do pregão, será possível otimizar atendimentos, reduzir custos com manutenções frequentes da frota antiga, assegurar maior segurança aos servidores e garantir a continuidade das ações assistenciais.

Dessa forma, a realização do Pregão Eletrônico para aquisição de veículos representa medida necessária, urgente e vantajosa, alinhada ao compromisso da Adstração Municipal com a melhoria da infraestrutura de saúde e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. ☒ Não continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.

QUAL A VIGÊNCIA?	30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.

Descrição detalhada	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E REQUISITOS	**Veículos Utilitários (09 unidades)** **1. Especificações Gerais** • Ano de fabricação: fabricado no máximo há seis meses • Tipo de veículo: hatchback ou sedã compacto • Número de portas: 4 portas • Cor: preferencialmente cores neutras (branco, prata, preto) • Uso principal: transporte de profissionais de saúde, materiais e equipamentos da Secretaria de Saúde **2. Motor e Performance** • Motor a gasolina ou flex, com potência mínima de 109 cv • Transmissão: manual, conforme especificação do edital • Consumo de combustível compatível com eficiência energética • Emissões de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais brasileiras (CONAMA) **3. Segurança** • Airbags frontais e laterais • Freios ABS com EBD • Controle de estabilidade (ESP) e tração • Cintos de segurança de três pontos em todas as posições • Sistema de alarme e trava centralizada • Kit de primeiros socorros e extintor de incêndio obrigatório **4. Conforto e Acessórios** • Ar-condicionado • Direção assistida • Sistema de som com conexão Bluetooth, entrada USB e rádio AM/FM • Vidros elétricos dianteiros e traseiros

- Espelhos retrovisores elétricos e ajustáveis
- Computador de bordo

5. Equipamentos e Manutenção

- Kit de ferramentas básicas
- Manual do proprietário
- Garantia de 5 anos
- Certificado de inspeção veicular atualizado

6. Documentação e Conformidade

- Certificado de registro e licenciamento em dia
- Laudo de conformidade com normas brasileiras de segurança veicular (ABNT NBR 15575 ou equivalente)

7. Outras Especificações

- Capacidade do porta-malas: mínimo de 300 litros
- Peso bruto total (PBT): conforme especificação do fabricante
- Veículos em perfeito estado de conservação, limpos, sem avarias ou sinais de uso excessivo
- Adequação às normas de acessibilidade e segurança para transporte de profissionais de saúde

Observação: Emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG – CNPJ: 18.363.937/0001-97. Os veículos devem atender às normas ambientais, de segurança e eficiência energética vigentes, além de estarem em condições de uso imediato.

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não. **Especificar**: A aquisição dos veículos atende a critérios de sustentabilidade ao priorizar: 1. **Eficiência Energética:** Os veículos serão do tipo flex (álcool e gasolina), permitindo menor consumo de combustíveis fósseis e maior eficiência energética, reduzindo a emissão de gases poluentes. 2. **Emissões Ambientais:** Todos os veículos deverão cumprir rigorosamente os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelas normas ambientais brasileiras (CONAMA), contribuindo para a redução da poluição atmosférica. 3. **Durabilidade e Manutenção:** A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, com garantia de 5 anos, assegura maior vida útil e menor geração de resíduos por manutenção ou descarte precoce de veículos. 4. **Segurança e Conforto:** A adequação a normas de segurança e ergonomia reduz impactos ambientais e sociais indiretos, evitando acidentes e proporcionando transporte seguro e eficiente das equipes de saúde. 5. **Boas Práticas de Gestão:** A escolha de veículos com consumo eficiente e manutenção simplificada contribui para a racionalização de recursos públicos, reduzindo custos operacionais e consumo de insumos.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. **Especificar**: A pesquisa das possíveis soluções foi realizada com base em contratações similares realizadas por outros municípios e órgãos públicos do estado de Minas Gerais, bem como em consultas internas à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a frota atual, necessidades operacionais e experiências anteriores com veículos para transporte de profissionais, equipamentos e materiais de saúde. Foram analisados: • Especificações técnicas exigidas em processos licitatórios similares; • Prazos médios de entrega, condições de garantia e manutenção; • Eficiência energética e critérios de sustentabilidade adotados; • Atendimento às demandas logísticas e operacionais das equipes de saúde. Essa análise possibilitou definir os modelos, características técnicas e condições de fornecimento que melhor atendem às necessidades da Secretaria Municipal de

	Saúde de Belo Vale/MG, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES	A escolha dos modelos de veículos propostos — 09 (nove) veículos utilitários tipo passeio — foi realizada com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG. 1. Justificativa Técnica Adequação às atividades da Secretaria de Saúde: Os veículos descritos oferecem capacidade, conforto e segurança adequados para transporte de profissionais de saúde, pacientes, materiais e equipamentos, atendendo às demandas operacionais dos Programas de Saúde da Família (PSFs) e demais ações da Secretaria. Conformidade com normas de segurança e acessibilidade: Todos os veículos atendem aos requisitos de airbags, freios ABS com EBD, cintos de três pontos, controle de estabilidade e demais normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 15575 ou equivalente). Eficiência energética e sustentabilidade: A escolha de veículos flex (álcool e gasolina) permite menor consumo de combustível e menores emissões de poluentes, atendendo aos critérios de sustentabilidade. Garantia e manutenção: Veículos novos, zero quilômetro, com garantia de 5 anos, assegura durabilidade, redução de custos com manutenção e maior disponibilidade da frota. 2. Justificativa Econômica Custo-benefício: A aquisição de veículos com boa eficiência energética e manutenção simplificada proporciona redução de despesas operacionais, diminuindo gastos com combustível, reparos e paradas não programadas. Padronização da frota: A escolha de modelos amplamente utilizados em contratações públicas similares facilita a obtenção de peças, manutenção e treinamento de servidores, gerando economia e maior previsibilidade de custos. Adoção de soluções já testadas: A análise de contratações similares por outros municípios permitiu identificar veículos que combinam desempenho, durabilidade e custo adequado, minimizando riscos de investimento e assegurando retorno funcional imediato. Otimização das atividades: A frota renovada possibilitará maior eficiência no atendimento da população, evitando atrasos, deslocamentos improvisados e uso inadequado de recursos, contribuindo para o cumprimento das metas de saúde e para a racionalização de recursos públicos. Diante do exposto, a escolha das soluções propostas representa a alternativa mais técnica, econômica e estratégica, garantindo atendimento eficiente e seguro às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021, de transparência, economicidade e eficiência da Administração Pública.

HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES ?	☐ Sim ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
SOLUÇÃO COMO O TODO	A solução apresentada consiste na aquisição de 09 (nove) veículos utilitários tipo passeio, zero quilômetro, para atender integralmente às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG. Esta solução contempla a renovação e ampliação da frota, garantindo transporte seguro, eficiente e adequado para profissionais de saúde, materiais e equipamentos, nas atividades diárias dos Programas de Saúde da Família (PSFs) e demais ações da Secretaria. Os veículos selecionados foram definidos com base em: Requisitos técnicos e operacionais, que atendem às normas de segurança, acessibilidade e eficiência energética; Critérios econômicos, considerando custo-benefício, durabilidade, facilidade de manutenção e padronização da frota; Práticas adotadas em contratações similares, garantindo que os modelos escolhidos já demonstraram eficácia e adequação em contextos públicos similares; Sustentabilidade, priorizando veículos com menor emissão de poluentes e consumo eficiente de combustível. Como solução integral, o conjunto de veículos permitirá: Maior cobertura geográfica das equipes de saúde, alcançando áreas urbanas e rurais de difícil acesso; Otimização do tempo das equipes, garantindo maior número de atendimentos e eficiência nos serviços; Redução de custos operacionais relacionados à manutenção de veículos antigos; Atendimento seguro e confortável para profissionais e pacientes, alinhado às normas de segurança e saúde ocupacional; Cumprimento das metas de saúde pública estabelecidas pelo SUS, promovendo atendimento contínuo e de qualidade à população. Portanto, a solução como um todo representa uma medida estratégica, técnica, econômica e sustentável, capaz de atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhoria significativa na logística e na qualidade dos serviços prestados à população de Belo Vale/MG.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☒ 5 anos. O prazo da garantia dos veículos será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de recebimento dos mesmos pela Administração Pública. Durante este período, o fornecedor será responsável por: Cobertura de Defeitos de Fabricação: Substituição ou reparo de qualquer componente mecânico, elétrico ou estrutural que apresente defeito de fabricação, sem custo adicional para a Administração. Assistência Técnica: Disponibilização de suporte técnico autorizado, incluindo mão de obra e peças necessárias, garantindo a manutenção preventiva e corretiva dos

	veículos. Garantia de Funcionamento e Segurança: Manutenção das condições de operação, segurança e conformidade com as normas técnicas e legais brasileiras, incluindo airbags, freios ABS, controle de estabilidade e demais equipamentos de segurança. Disponibilidade Operacional: Garantia de que os veículos permaneçam em condições de uso, assegurando a continuidade das atividades das equipes de saúde, evitando paralisações que comprometam o atendimento à população. Documentação e Conformidade**:** Manutenção da regularidade de todos os certificados de inspeção veicular e atendimento às normas ambientais, de segurança e de eficiência energética durante o período de garantia. O estabelecimento de um prazo de 5 anos reflete a estratégia da Administração de investir em veículos novos, confiáveis e duráveis, proporcionando redução de custos com manutenção e maior eficiência operacional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. ☐ Não. A contratada deverá assegurar a prestação de assistência técnica adequada e contínua para os veículos adquiridos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, de modo a garantir a plena funcionalidade, a segurança e a durabilidade da frota. A assistência técnica deverá observar os seguintes requisitos: 1. Peças originais: a manutenção deverá ser realizada exclusivamente com peças originais de fábrica, devidamente certificadas, assegurando a preservação da garantia e o desempenho dos veículos. 2. Prazos de atendimento: os serviços de assistência deverão ser prestados em prazos compatíveis com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando evitar paralisações prolongadas que possam comprometer a prestação dos serviços públicos de saúde. 3. Manuais e suporte técnico: deverão ser fornecidos manuais de operação, manutenção e assistência técnica, além de suporte técnico especializado sempre que solicitado pela Administração. O atendimento a esses requisitos assegura a preservação do investimento público realizado, evita custos adicionais decorrentes de falhas e manutenções inadequadas, e garante a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. Sim, há necessidade de manutenção periódica dos veículos adquiridos, visando garantir segurança, eficiência operacional e durabilidade da frota. A manutenção deverá contemplar: Manutenção Preventiva: Revisões periódicas conforme recomendação do fabricante, incluindo inspeção de itens mecânicos, elétricos e eletrônicos, substituição de peças sujeitas a desgaste natural e verificação de sistemas de segurança.

	Manutenção Corretiva: Reparo ou substituição de componentes que apresentem falhas ou defeitos, garantindo o pleno funcionamento dos veículos sem comprometer a rotina operacional da Secretaria. Controle de Custos e Rastreabilidade: Registro detalhado de todas as intervenções, incluindo datas, serviços realizados e peças substituídas, assegurando transparência e acompanhamento da vida útil da frota. Disponibilidade da Frota: A manutenção deve ser realizada de forma a minimizar a indisponibilidade dos veículos, garantindo que as equipes de saúde mantenham suas atividades regulares sem interrupções. Cumprimento da Garantia: Todos os serviços de manutenção durante o período de garantia devem ser realizados pelo fornecedor ou por rede autorizada, sem ônus adicional para a Administração Pública. A previsão de manutenção é fundamental para assegurar que os veículos atendam às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG de maneira confiável, segura e eficiente, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e o uso racional dos recursos públicos.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐Análise de contratações anteriores. ☐Análise de contratações similares. ☒ Outro. **Especificar**: O quantitativo estimado foi definido com base em análise interna das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG, considerando: O número de equipes dos Programas de Saúde da Família (PSFs) e outras unidades de atendimento à saúde no município; A quantidade de deslocamentos diários necessários para visitas domiciliares, campanhas de vacinação, transporte de pacientes, materiais e equipamentos; A atual disponibilidade e condição da frota existente, considerando veículos obsoletos ou em manutenção constante; A necessidade de renovação e ampliação da frota para atender a todas as demandas de forma eficiente, segura e contínua. Dessa forma, o quantitativo estimado de 09 veículos utilitários tipo passeio atende integralmente às necessidades da Secretaria, garantindo cobertura operacional adequada, otimização dos recursos públicos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	

ORDEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO
1	9	Unidades	Veículo Passeio: 5 lugares, Motor 1.0, Combustível: flex (álcool e gasolina), 4 portas. Direção: hidráulica ou elétrica, Tração dianteira, Tanque: mínimo 45 litros, Porta malas: Mínimo 300 litros, Câmbio manual: 5 marchas, Potência: mínimo de 109 cv, radio bluetooh Am Fm, Distância entre eixos: mínimo de 2500 mm, Complementação: 0 km; fabricado, no máximo, há 06 (seis) meses; com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, A empresa deverá garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do município contratante, ficando a cargo da contratada o emplacamento do mesmo. EMPLACAMENTO: EM NOME DA PREFEITURA MUNIPAL DE BELO VALE/MG – CNPJ 18.363.937/0001-97.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☒ Contratações similares. ☒ Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. ☐ Fornecedores. ☐ Outro. ☐ Internet. **Especificar**: A pesquisa das possíveis soluções para aquisição dos veículos foi realizada com base em fontes confiáveis e oficiais, garantindo fundamentação técnica e econômica. Foram analisados processos licitatórios de outros municípios e órgãos públicos, identificando os modelos de veículos mais utilizados, quantidades adquiridas, especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos de entrega e valores praticados. Essa análise permitiu definir modelos que já se mostraram adequados às demandas de transporte de profissionais de saúde e materiais em secretarias municipais. Foram realizadas consultas no PNCP possibilitando acessar registros de contratos e preços praticados em aquisições públicas de veículos, oferecendo referências objetivas para estimativa de custos e verificação de conformidade com a legislação vigente. O uso combinado dessas fontes assegura que a solução adotada seja eficiente, econômica, segura e juridicamente fundamentada, atendendo integralmente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG.
ESTIMATIVA DE PREÇO	Valor total estimado da contratação é de R$ 866.999,97 (oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
	SIGILO DA PROPOSTA
ORÇAMENTO SERÁ SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não. **Justificativa:**
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. ☐ Não. **Por quê?** ☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☒ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☒ Economicamente inviável. ☐ Outro. **Especificar**: A solução será dividida em itens para permitir maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando que diferentes empresas possam participar da licitação, oferecendo preços mais vantajosos e soluções específicas para cada tipo de veículo. Além disso, a divisão em itens atende à viabilidade econômica, permitindo que a Administração avalie separadamente o custo de aquisição de veículos utilitários, evitando prejuízos financeiros e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. ☒ Não. **Especificar**: não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos produtos.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. ☒ Não. **Providências**: O Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG encontra-se em fase de elaboração, considerando que envolve a consolidação de todas as demandas de diversos órgãos e secretarias municipais, levantamento orçamentário, definição de prioridades e estimativa de recursos disponíveis para o exercício. Diante desse processo ainda em curso, algumas necessidades urgentes, como a renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, não constam formalmente no PAC, mas possuem caráter prioritário e emergencial. A Administração, comprometida com a continuidade e qualidade dos serviços públicos, adotou medidas para assegurar a contratação dentro dos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e eficiência, mesmo antes da conclusão do PAC. Justificativa para a contratação antes da finalização do PAC: Urgência operacional: A frota atual apresenta veículos obsoletos e indisponíveis, o que compromete a execução das atividades dos PSFs e demais serviços essenciais da saúde. Planejamento responsável: A aquisição está fundamentada em pesquisa de preços, análise de contratações similares e levantamento interno das necessidades, assegurando critérios técnicos e econômicos. Garantia de legalidade e transparência: A contratação será realizada mediante processo licitatório competitivo, respeitando a legislação vigente e permitindo eventual ajuste do PAC posteriormente, quando finalizado. Portanto, a elaboração em andamento do PAC não impede a execução de contratações estratégicas e urgentes, sendo esta medida necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população de Belo Vale/MG.
RESULTADOS PRETENDIDOS	

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo. ☐ Redução dos Riscos do Trabalho. ☒ Serviço/Bem de Consumo. ☐ Redução de Custos. ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos. ☒ Ganho de Eficiência. ☒ Realização de Política Pública. ☐ Outro. A contratação dos veículos utilitários para a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG proporcionará os seguintes benefícios: Manutenção do funcionamento administrativo: A renovação e ampliação da frota permitirá que as atividades diárias das equipes de saúde sejam realizadas sem interrupções, garantindo transporte seguro e eficiente de profissionais, pacientes, materiais e equipamentos. Serviço/Bem de consumo: Os veículos representam um bem essencial para a execução das atividades da Secretaria, permitindo a prestação contínua de serviços públicos essenciais à população. Ganho de eficiência: Com veículos novos, modernos e adequados às necessidades operacionais, as equipes poderão otimizar deslocamentos, reduzir atrasos e aumentar o número de atendimentos realizados, elevando a produtividade dos serviços de saúde. Realização de política pública: A contratação contribui diretamente para a efetivação das políticas públicas de saúde do município, especialmente no que se refere aos Programas de Saúde da Família (PSFs), garantindo atendimento de qualidade e cobertura ampliada à população. Essa contratação atende, portanto, aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade da prestação de serviços públicos, assegurando que a Secretaria Municipal de Saúde possa cumprir suas metas e responsabilidades junto à população de Belo Vale/MG.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒Não. **Especificar**:

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. Não há previsão de impactos ambientais significativos na contratação, uma vez que a aquisição se refere a veículos novos, destinados exclusivamente ao transporte de profissionais de saúde, pacientes, materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Belo Vale, 27 de novembro de 2025.

Ana Caroline Vieira Rezende
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do contrato/Equipe de Planejamento

Andressa Parreiras Pedra
Fiscal Do Contrato
Equipe de Planejamento

Kássia Caroline Aparecida Dias
Fiscal Tributária
Equipe de Planejamento